

PORTARIA N.º 7004, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Silvia Fumagalli"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 02/2013, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2013, a Conselheira Tutelar **Silvia Fumagalli**, matrícula n.º 713, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2011 a 30.06.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.